

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



9 9 1 2 3 6 8 1 8 4

**002 TERMO° TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: MINISTERIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0128-24	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: DELEG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral	
Endereço: AV MAL HUMBERTO DE A C BRANCO, 1253 - VILA AUGUSTA		
Cidade: GUARULHOS	UF: SP	CEP: 07040-030
Telefone: 11-2425-7286	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>		
Nome do Responsável: PAULO MARQUES DE MACEDO		
Cargo/Função: DELEGADO	RG: 2 [REDACTED] SSP-SP	CPF: 1 [REDACTED] 00
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gevarspm@correios.com.br">gevarspm@correios.com.br</a>		
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Luis Antonio Pereira Martins		

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

**EM BRANCO**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



RG: 1[REDACTED]-2	CPF: 0[REDACTED]510-61
Gerente de Vendas no Varejo Bruno Luiz Nogueira	
RG: 3[REDACTED]6	CPF: 2[REDACTED]3

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01 / 01 / 2017 até 31 / 12 / 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 23.267,28 (Vinte e Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: ND 339039 SUBITEM: 47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL;

Data do Empenho: 01/2017

Valor: R\$ 23.267,28

Termo\_Aditivo\_Prorrogação\_Vigência

DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo

Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP

Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

**EM BRANCO**



**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a/ao MINISTERIO DA FAZENDA - DELEG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS , por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP

**Pela CONTRATANTE:**

*Paulo Marques de Macedo*  
 Delegado - 1184863  
**PAULO MARQUES DE MACEDO**  
 DELEGADO – CPF: 19[REDACTED]-00

**Pela ECT:**

*Diego Galvão Manriquez*  
 Chefe de Seção  
 SPVE/SUVEV/GEVAR/DR/SPM  
 8.033.198-0  
**LUIS ANTONIO PEREIRA MARTINS**  
 Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV

**BRUNO LUIZ NOGUEIRA**  
 Gerente de Vendas no Varejo

**TESTEMUNHAS**

*José Pascoal Fonseca*  
 ATA - MATR. SIAPECAD 01801557  
**JOSE PASCOAL FONSECA**  
 CPF: 17[REDACTED]-58

*Anderson Aparecido Magalhães*  
 Matricula: 8722  
 Gerente AC/SP - JARU - SDR SPM  
**ANDERSON APARECIDO MAGALHÃES**  
 CPF: 3[REDACTED]-7

Termo Aditivo Prorrogação Vigência 3  
 DR/SPM – Gerência de Vendas no Varejo  
 Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II – Vila Leopoldina – SP  
 Telefones: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) – 0800 200 0800 (Demais localidades)

**EM BRANCO**



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por JOSE PASCOAL FONSECA em 29/12/2016 10:50:00.

Documento autenticado digitalmente por JOSE PASCOAL FONSECA em 29/12/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por RENATA LIMA DOS SANTOS DOMINGUES em 13/03/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

**1)** Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

**2)** Entre no menu "Legislação e Processo".

**3)** Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

**4)** Digite o código abaixo:

**EP13.0319.11271.EZWC**

**5)** O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:**

**FEE9CF6E4E421F5D93FB4F0CA9AB73E95C91F735**